



AMAGIS
ASSOCIAÇÃO
DOS MAGISTRADOS
MINEIROS

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2011.
Gapre -Ofício nº 073/2011.



Exmo. Sr. Presidente do TJMG,
Desembargador Cláudio Costa.

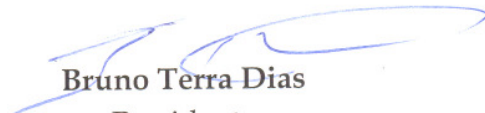
É de amplo conhecimento a situação de constrangimento que passa a magistratura mineira, tendo em vista que valores devidos não lhe são pagos, enquanto os membros de outras instituições recebem todas as verbas que de direito lhe são reconhecidas.

Os magistrados mineiros sentem-se em franco desprestígio, pessoal e profissional, por não receberem nem sequer informações sobre o que lhes é devido, e reconhecido até mesmo pelo CNJ. Trata-se de verbas tais como: indenização por férias não gozadas, URV, equivalência, reposição de gastos ou de mensalidades do plano de saúde etc. Dessa situação, o próprio Governador já tem conhecimento.

Assim, considerado o deliberado em reunião por toda a Diretoria, requer a Amagis sejam efetuados os pagamentos a que fazem jus magistrados e pensionistas, com a celeridade e a transparência que o momento recomenda.

Ao ensejo, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Bruno Terra Dias
Presidente

*Excelentíssimo Senhor
Desembargador Cláudio Costa
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte - MG*